



Processo TRT-PROAD 18829/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

OBJETO : Chamada pública para seleção de empresas especializadas para realizar diagnóstico de eficiência energética e celebrar termo de compromisso com o objetivo de implantar em todas as suas etapas, o Programa de Eficiência Energética – PEE, regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 10 horas, reuniram-se, de forma virtual, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 092/2020, consoante subitem 8.1 do edital do Chamamento Público nº 01/20 para análise da documentação apresentada pelas participantes do procedimento em epígrafe.

As inscrições para participação no certame foram realizadas no período de 21 de julho a 12 de agosto de 2020, nos termos do item IV do edital. Foram recebidos, tempestivamente, e-mails com a ficha de inscrição e a documentação das seguintes empresas:

→ **AMBIO PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ:09.268.976/0001-14)**

→ **DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA.
(CNPJ: 15.103.354/0001-39).**



A documentação apresentada e juntada aos autos segue abaixo relacionada:

| AMBIO PARTICIPAÇÕES LTDA.: | DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA.: |
|---|--|
| DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1. Requerimento de Inscrição (Anexo II) 2. 11º Alteração Contratual AMBIO 3. Comprovante de Inscrição – Cartão CNPJ 4. Comprovante de Inscrição Fazenda Municipal 5. Comprovante de Inscrição Fazenda Estadual 6. CND Fazenda Federal (Dívida Ativa da União) 7. Certidão FGTS 8. CND Fazenda Federal 9. CND Estadual 10. Certidão Dívida Ativa Estadual 11. CND Municipal 12. Certidão Dívida Ativa Municipal 13.a. Certidões de Falência e Concordata (4º Ofício) 13.b. Certidões de Falência e Concordata (2º Ofício) 13.c. Certidões de Falência e Concordata (3º Ofício) 13.d. Certidões de Falência e Concordata (1º Ofício) 13.e. Sentença Transitada em Julgado (3 ARQUIVOS) 14. CND Trabalhista 15. Declaração Menor Aprendiz 16.a. ART BNRJ 16.b. ART 1DN 16.c. ART Prefeitura de Pirai 17.a. CAT FAJ 17.b. CAT Polícia Federal | 0. Anexo II - Modelo de Requerimento de Inscrição.pdf 1. Consolidação do Contrato Social.pdf 1. Identidade e CPF dos Sócios.pdf 2. CNPJ.pdf 3. Alvará de Localização e Decreto.pdf 3. Inscrição Estadual.pdf 4. Regularidade INSS.pdf 5. FGTS.pdf 6. Regularidade Federal.pdf 7. Regularidade Estadual.pdf 8. CND Falência.pdf 9. CNDT.pdf 10. Anexo IV - Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF.pdf DOCUMENTAÇÃO PRESENTE NO E-MAIL PARTE 2/6: 11. ART's.pdf DOCUMENTAÇÃO PRESENTE NO E-MAIL PARTE 3/6: 12. Atestados e CAT's.pdf DOCUMENTAÇÃO PRESENTE NO E-MAIL PARTE 4/6: 13. Aprovações em CPP's.pdf 14. CMVP.pdf 15. PMP.pdf 16. Indicação do Representante.pdf 17. Procuração Nicolau Pittella.pdf 18. Tabela de Pontuação.pdf Contrato SEMA.pdf |



| | |
|--|---|
| <p>18.a. LIGHT – ACT – Assinado</p> <p>18.b. ENEL – ACT – Assinado</p> <p>18.c. CIAGA – Versão Final assinado</p> <p>18.d. CIAA – ACT – Versão final assinado</p> <p>18.e. BRIOSOL – ACT – Assinado</p> <p>18.f. Piraí – ACT - Assinado</p> <p>19.a. Relação de Projetos Aprovados nos últimos 2 anos</p> <p>19.b. Aprovações nas Concessionárias nos últimos 2 anos – 9 ARQUIVOS</p> <p>20.a. CMVP – Rodrigo Galina</p> <p>20.b. CMVP – Marcelo Duque Silva</p> <p>20.c. CMVP – Autenticação (Print da tela)</p> <p>20.d. CMVP – Documento com referência ao site de confirmação</p> <p>21. PMP – Rogério A Carvalho</p> <p>22 Vínculo Profissional (Contrato Social) Rodrigo Galina</p> <p>23.a. Procuração – Josemar Gabriel</p> <p>23.b. Indicação de Representante</p> <p>23.c. RG e CPF – Josemar de Oliveira Gabriel</p> <p>24. Certidão Negativa de licitantes inidôneos</p> <p>25. CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas</p> <p>26. CEIS – CNJ</p> <p>DOCUMENTOS DE PONTUAÇÃO (ITEM VIII – 8.4 – Do Julgamento e Homologação)</p> <p>A. LOTE 1 – Fórum Arnaldo Sussekind</p> <ul style="list-style-type: none">• ITEM 1 – projetos Contemplados na Light <p>APROVAÇÕES – 13 arquivos</p> <p>CONTRATOS OU TERMO DE COOPERAÇÃO - 10 ARQUIVOS</p> <ul style="list-style-type: none">• ITEM 2 – Projetos Contemplados em Outras Concessionárias <p>APROVAÇÕES – 5 arquivos</p> <p>CONTRATOS OU TERMO DE COOPERAÇÃO -</p> | <p>Contrato SESP-MT.pdf</p> <p>Contrato INCA.pdf</p> <p>Contrato IP Levy.pdf</p> <p>Contrato IP Três Rios 1.pdf</p> <p>Contrato UERJ 1.pdf</p> <p>Contrato UERJ 2.pdf</p> |
|--|---|



| | |
|---|--|
| <p>5 ARQUIVOS</p> <ul style="list-style-type: none">• ITEM 3 – Projetos Aprovados na Light <p>2 arquivos</p> <ul style="list-style-type: none">• ITEM 4 – Projetos Aprovados em Outras Concessionárias <p>10 arquivos</p> <ul style="list-style-type: none">• ITEM 5 – PMP <p>1 arquivo</p> <p>B. LOTE 2 – Light</p> <ul style="list-style-type: none">• ITEM 1 – projetos Contemplados na Light <p>APROVAÇÕES – 13 arquivos</p> <p>CONTRATOS OU TERMO DE COOPERAÇÃO – 10 ARQUIVOS</p> <ul style="list-style-type: none">• ITEM 2 – Projetos Contemplados em Outras Concessionárias <p>APROVAÇÕES – 5 arquivos</p> <p>CONTRATOS OU TERMO DE COOPERAÇÃO - 5 ARQUIVOS</p> <ul style="list-style-type: none">• ITEM 3 – Projetos Aprovados na Light <p>2 ARQUIVOS</p> <ul style="list-style-type: none">• ITEM 4 – Projetos Aprovados em Outras Concessionárias <p>10 arquivos</p> <ul style="list-style-type: none">• ITEM 5 – PMP <p>1 arquivo</p> <p>C. LOTE 3 – Enel</p> <ul style="list-style-type: none">• ITEM 1 – projetos Contemplados na Enel RJ <p>APROVAÇÕES – 12 arquivos</p> <p>CONTRATOS OU TERMO DE COOPERAÇÃO – 10 ARQUIVOS</p> <ul style="list-style-type: none">• ITEM 2 – Projetos Contemplados em Outras Concessionárias <p>APROVAÇÕES – 5 ARQUIVOS</p> <p>CONTRATOS OU TERMO DE COOPERAÇÃO - 5 ARQUIVOS</p> <ul style="list-style-type: none">• ITEM 3 – Projetos Aprovados na Enel RJ | |
|---|--|



| | |
|---|--|
| 2 ARQUIVOS • ITEM 4 – Projetos Aprovados em Outras Concessionárias 11 ARQUIVOS • ITEM 5 – PMP 1 ARQUIVO | |
|---|--|

Em relação à empresa **AMBIO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, a Comissão constatou que:

A participante não tem cadastro no SICAF, mas apresentou a documentação exigida no subitem 5.2 do edital. (fls. 619/851) As certidões relacionadas nas alíneas “G”, “H”, “I”, “J”, “K” e “L” do edital se encontram válidas e em conformidade.

Em relação à empresa **DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA.**, a Comissão constatou que:

Efetuuou-se consulta ao SICAF, juntado às fls. 2870/2873. Foi apresentada a documentação exigida no subitem 5.2 do edital. (fls. 2868/3460) As certidões relacionadas nas alíneas “G”, “H”, “I”, “J”, “K” e “L” do edital se encontram válidas e em conformidade.

O edital estabelece na alínea “F” do subitem 5.2 que o participante deverá apresentar: *“Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.”*

A esse respeito cumpre ressaltar que o ramo de atividade das duas empresas, constante da documentação apresentada, é SERVIÇO DE ENGENHARIA. Nesse ponto, cabe manifestação da Unidade Técnica requisitante



acerca da compatibilidade com o objeto do edital, já que a Comissão não detém *expertise* técnica para julgamento.

Outrossim, urge ressaltar que ambas as empresa apresentaram contrato social em cumprimento à alínea “C” do subitem 5.2, contudo, não localizamos o documento exigido na alínea “D” (“*Decreto de autorização, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir*”). Nesse ponto, cabe também manifestação da Unidade Técnica já que não temos conhecimento se a atividade objeto do presente certame exige ato de registro ou autorização para funcionamento.

Por fim, decidiu a Comissão encaminhar os autos à SMI/ AMI (Unidade Técnica Requisitante) para manifestação nos termos acima propugnados e análise dos documentos de habilitação relativos à qualificação técnica, exigidos no subitem 5.5 do edital.

Nada mais havendo a acrescentar, às 14 horas e 40 minutos a Comissão deu por encerrados os trabalhos.

Para os efeitos legais é lavrada a presente ata, que segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação.

Erika Melo Pereira
Presidente CPL

Janaina Cechinel
Membro

Valmira de Toledo Marcelino Simas
Membro